



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 121 de 17 de novembro de 2022.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e dada a delegação prevista no Art. 54, da Resolução CONSUP nº 53 de 27 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retificar** a Portaria nº 85 de 13 de setembro de 2022.

**Art. 2º - Desligar**, à pedido, os servidores abaixo relacionados do Programa de Gestão na modalidade Teletrabalho do IFBA Campus Euclides da Cunha:

Servidor	Siape	Setor	Regime de Execução	Percentual de Presencialidade	Data de Desligamento
Adagilson Souza de Oliveira	1160142	CGP.EUC	Parcial	60%	18/11/2022
Claudio Lima Santos Junior	1161563	PATRIMONIO.EUC	Parcial	80%	21/11/2022
Luciano Oliveira de Souza	2317051	DEPAD.EUC	Parcial	80%	21/11/2022
Luis Carlos Moreira Silva Junior	2259475	TI.EUC	Parcial	60%	Não aderiu (2533774)

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUAN PHILIFE HERCULANO BRAZ, Diretor Geral Substituto de Euclides da Cunha**, em 17/11/2022, às 11:42, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2620798** e o código CRC **3D701AF3**.